PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
RESOLUÇÃO Nº 1.174/2019- PGJ, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.
(PROTOCOLADO Nº 79.340/2019)

Nova denominação dada ao ATO NORMATIVO pelos arts. 1º e 4º da Resolução nº 1.177/2019-PGJ/CGMP/CSMP/CPJ, de 11/11/2019

Cria o NUIPA Regional Cível do Ipiranga. (EMENTA ELABORADA)

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993, e nos termos de deliberação do Colendo Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça;

CONSIDERANDO o Resolução nº 1.062/2017 que criou o Núcleo de Incentivo em Práticas Autocompositivas - NUIPA, no âmbito do Ministério Público do Estado de São Paulo, conforme a Resolução 118 do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO os ofícios encaminhados à Coordenadora- Geral do NUIPA pelos Promotores de Justiça Cíveis do Ipiranga;

CONSIDERANDO o artigo 1° do Resolução 1062/2017, resolve expedir o seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Fica criado o NUIPA Regional Cível do Ipiranga.

Publicada em: *Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.129, n.193, p.84, de 10 de Outubro de 2019*.